CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário da 2ª Sessão Legislativa do Quadriênio 2021-2024 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de dezembro de 2022.

Às vinte horas e quinze minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois (06/12/2022), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador José Ubiratan Correia de Melo, comparecendo os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, Jânio de Santana, José Ubiratan Correia de Melo, José Marques de Sousa Filho, Josinaldo Roberto de Souza, Maria de Fátima de Oliveira, Rosane Maria de Almeida, Suelyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando o número regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente, solicitou que realizasse a Leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro. Após a leitura da Ata a mesma fora posta em discussão e em votação, a qual fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias que constam no Expediente do Dia: Projeto de Lei Ordinária 674/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual altera a redação do § 2º do art. 76 da Lei Municipal 691/2015 e dá outras providências; Requerimento 115/2022, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, o qual Requeiro que seja realizado a solicitação junto à TV Arapuan, que seja direcionado o sinal digital para a nova antena que fora instalada no Loteamento Altville, afim de que a população seja beneficiada com o sinal digital da afiliada da RedeTV; Requerimento 116/2022, de autoria dos Vereadores Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, Jânio de Santana, José Ubiratan Correia de Melo, José Marques de Sousa Filho, Josinaldo Roberto de Souza, Maria de Fátima de Oliveira, Suelyo Rogério

Cavalcante Lira; o qual Requeremos que seja enviado VOTOS DE APLAUSO ao Prefeito Dr. Lúcio Flávio, pela aprovação por unanimidade das contas referente ao exercício financeiro de 2017, 2018, 2019 e 2020, por parte do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. O referido Requerimento é extensivo a toda a equipe que compõe a Gestão Municipal, por cooperar para o resultado obtido. O Presidente registrou a presença dos Conselheiros Tutelares e diversos outros munícipes. Na sequência, o presidente deu continuidade e convidou os Vereadores para fazer uso da palavra no Tema Livre, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, a qual em sua fala saudou a todos e gostaria de agradecer, por ter nos concedido a conclusão de mais um período legislativo, com a certeza do dever cumprido. Gostaria ainda de parabenizar nosso Prefeito, por tudo o que ele tem desenvolvido. Ainda no uso de sua fala, a mesma desejou boas festas. Fez uso da palavra o Vereador José Marques de Sousa Filho, o qual em sua fala, gostaria de parabenizar de forma individual a todos os Vereadores, pelo que vem desenvolvendo ao lado do Prefeito Dr. Lúcio Flávio, temos destacado isso nessa Casa. Vamos ter agora em dezembro, cerca de nove milhões de reais injetados na economia. Parabenizo então, nosso Prefeito Dr. Lúcio, desejando a todos boas festas. Fez uso da palavra o Vereador Jânio de Santana, onde em sua fala saudou a todos e expressou sua gratidão a Deus, com a sensação de dever cumprido. Em sua fala, destacou que Itabaiana conhece a atuação do Vereador Baia. Minha vinda à esta tribuna é para agradecer e pedir a Deus por Rodrigo Rodrigues dos Santos, estamos aqui para substituir o mesmo, por questões de saúde. Parabenizamos ainda nosso Prefeito Dr. Lúcio, pelo que o mesmo vem desenvolvendo e os recursos que vem sendo injetado na economia local. Todos ganham com uma gestão comprometida. O Presidente passou a presidência para a Primeira Secretária, Vereadora Maria de Fátima de Oliveira. Em sua fala, o Vereador José Ubiratan saudou a todos e na oportunidade o mesmo relatou acerca do décimo terceiro salário, que está sendo pago em Itabaiana. Em 2017, procuramos o Prefeito assim que eleito e dissemos que os contratados e comissionados, teriam direito ao décimo terceiro salário, na oportunidade o mesmo relatou que não teria condições no momento, mas assim que possível, pagaria os direitos trabalhistas a contratados e comissionados. Gostaríamos de destacar que essa ação que o Prefeito vem desenvolvendo quanto ao décimo terceiro, não teve correlação com esta Casa Legislativa, nenhum Vereador votou nesta matéria, pois se trata de uma Lei Federal que já está vigente. E temos a certeza que se estivesse tramitando nesta Casa, nenhum Vereador iria votar contrário os direitos trabalhistas aos contratados e comissionados. Todos nós iriamos votar favoráveis. Então estamos trazendo

esse esclarecimento, para que a população tenha conhecimento daquilo que é fato, do que é real. Para que saia da tribuna desta Casa, aquilo que é correto. Não havendo oposição, pois não existe Projeto de Lei tramitando nesse sentido. Agradecemos a Deus, por estarmos orientando nosso Prefeito e que ele está conduzindo o Município de uma forma que o mesmo possa cumprir com suas obrigações legais. A outra palavra que gostaríamos de esclarecer, que hoje é a última sessão que estamos atuando como Presidente desta Casa, dois anos irá completar em 1º de janeiro. Passamos dois anos, sei que existiram em alguns momentos por coisas e por atos, que não tenha agradado os parceiros, se fiz algo que não agradou, fiz pensando na coletividade. Muito me doía e me chocava, quando ouvia o nome do Poder Legislativo Municipal, em meio de chacotas e de formas pejorativas. Procuramos ao longo deste mandato, com zelo e com dedicação, guiar o Poder Legislativo Municipal, zelando pelos princípios constitucionais, regimentais e legais, sob o temor de Deus, respeitando os direitos de Vossas Excelências. Honramos os compromissos com os prestadores, assessores e assim cumprimos fielmente com todos, pagando seus direitos, afim de que o Poder Legislativo não fosse questionado por falha nos compromissos e no acompanhamento dos compromissos trabalhistas. Foi uma oportunidade que Deus me deu, estar na uti e sair para assumir o Poder Legislativo, ao longo destes dois anos. Casa, que recebe o nome de Dr. Antônio Batista Santiago, Prefeito por duas vezes, Deputado Federal, primeiro médico paraibano a realizar uma cirurgia cesariana. Não poderíamos fazer de forma relapsa, a Casa caminhou sob a proteção de Deus na nossa administração, para que pudéssemos estar pautados na responsabilidade. Há coisas que não agradam certos segmentos da sociedade ou do parlamento. Então, estou grato por estes dois anos que estive à frente do Poder Legislativo Municipal. Não adianta alguém se atrever ou se antecipar no nosso caminho. Não tenho preocupação ou ganância, vamos caminhando conforme Ele quer. À nossa felicidade, gratidão é de termos cumprido nosso compromisso e gratidão. Encerramos hoje este período ordinário de 2022, temos muitas matérias, vamos deliberar e vamos votar, para encerrarmos. Teremos a reinauguração do prédio da Casa Legislativa, para o dia 27 de dezembro. Só gratidão. Obrigado. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo, onde em sua fala, saudou a todos, gostaria de justificar minha chegada em atraso. Parabenizar o presidente, pela condução que mesmo vem dado nas sessões, parabenizar os Vereadores, parabenizar o Prefeito Dr. Lúcio, pelo que o mesmo vem desenvolvendo. O Presidente falou de forma correta, entendo, só sabe quem está à frente do Poder Legislativo. Sabemos da sua competência, da sua forma de ser e de seu trabalho, pensando no melhor para o Município.

Reassumindo os trabalhos, o Presidente José Ubiratan Correia de Melo solicitou que fosse verificado o quórum para início da Ordem do Dia. O Presidente, passou a presidência para o Vice-Presidente Suelyo Rogério, e pediu a palavra para discutir o Projeto de Lei 674/2022, em sua fala, o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, destacou que fora procurado pelo Prefeito Municipal, acerca do Projeto de Lei que reajustava o salário dos Conselheiros Tutelares, em sua fala o mesmo discorreu que fosse enviado para esta Casa, que a mesma iria apreciar e votar a matéria. O Vereador José Ubiratan Correia de Melo, apresentou a Urgência Urgentíssima, para o Projeto de Lei Ordinária 674/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, para já compor a Ordem do Dia, o qual foi aprovado por todos. O Presidente facultou a palavra ao Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, afim de que discorresse acerca do Requerimento 116/2022, em sua fala o mesmo destacou a gestão do Prefeito Dr. Lúcio, onde o mesmo discorreu acerca das ações e a prova disso, fora a aprovação de todas as contas de 2017 à 2020 por parte do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, não só ao Prefeito, mas a toda a equipe que compõe a Gestão Municipal. O Presidente, passou a presidência para o Vice-Presidente Suelyo Rogério, e pediu a palavra para discutir o Requerimento 115/2022, de sua autoria, em sua fala o Vereador destacou a importância deste requerimento, haja vista que irá beneficiar os munícipes com o sinal da TV Arapuan, para que os mesmos possam ter acesso à informação por meio da TV. Em seguida colocou em discussão as matérias que constam na Ordem do Dia: Parecer 32/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 666 de 15 de Setembro de 2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2023 e dá outras providências."; Parecer 33/2022, da COF, PARECER ao Projeto de Lei nº 666 de 15 de Setembro de 2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2023 e dá outras providências.". Projeto de Lei 666/2022, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2023, e dá outras providências. O Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente e pediu a palavra para discutir acerca das matérias. Em sua fala, o Vereador discorreu acerca da peça orçamentária. Discorrendo acerca das nuances e da previsão orçamentária em alta para o próximo ano. Discorrendo ainda, acerca de outras peças orçamentárias que já foram apresentadas nessa Casa, que eram para encher linguiça. Em sua fala ainda, o mesmo apresentou as definições de Receita de Capital e de Receita Corrente Líquida. Para o ano de 2023, vemos o aumento na Receita de Capital, ou seja, um aumento em investimento, chegando em 2023 mais de dez milhões. Reassumindo os trabalhos o

Presidente José Ubiratan, encerrou a discussão acerca desta matéria. Em discussão Parecer 34/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 668 de 22 de Novembro de 2022 que "Faz doações de bens móveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal à Associação Cultural Memória Viva e dá outras providências.". Projeto de Lei 668/2022, o qual faz doações de bens móveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal à Associação Cultural Memória Viva e dá outras providências. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em discussão Parecer 35/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 669 de 29 de Novembro de 2022 que "Institui o pagamento dos direitos sociais do 13º (décimo terceiro) salário e o pagamento e férias acrescido do terço constitucional aos agentes políticos municipais Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, Secretários Executivos e cargos equivalentes e dá outras providências."; Parecer 36/2022, da COF, PARECER ao Projeto de Lei nº 669 de 29 de Novembro de 2022 que "Institui o pagamento dos direitos sociais do 13º (décimo terceiro) salário e o pagamento e férias acrescido do terço constitucional aos agentes políticos municipais Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, Secretários Executivos e cargos equivalentes e dá outras providências."; Projeto de Lei 669/2022, o qual Institui o pagamento dos direitos sociais do 13º (décimo terceiro) salário e o pagamento e férias acrescido do terço constitucional aos agentes políticos municipais Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, Secretários Executivos e cargos equivalentes e dá outras providências. Fez uso da palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, em sua fala pontuou o confronto que em sua fala está face ao Regimento Interno e a Constituição Federal, desta forma entende-se a boa vontade, porém está em desacordo. Em sua fala destacou que o Legislativo está invadindo a esfera do Legislativo. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, onde explanou a justificativa, que tais quanto os Servidores Públicos comuns, os agentes políticos tem esse direito. Justificou ainda, que o município evitará sanções judiciais, quanto aos direitos dos servidores. Destacou ainda da autonomia da competência da Câmara em versar acerca da Remuneração do Agente Político que é da Câmara Municipal. Em a parte, a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, destaca que o 13º é uma obrigação trabalhista, com a anuência do Tribunal de Contas do Estado. Em a parte, o Vereador José Marques de Sousa Filho, destacou que em tempo que o mesmo contribui com patronal é um servidor público, tal como os outros. A exemplo do ex-Prefeito, Sebastião Tavares de Oliveira, colocou na justiça e retirou seu dinheiro. Em a parte, o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, destacou que está na Legislação, então é um direito. Caso, alguém

não queira receber, basta devolver em forma de doação. Continuando o Vereador Suelyo, agradeceu o a parte dos Vereadores e agradeceu. O Presidente em sua fala, destacou do disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, no que tange aos Agentes Políticos, estando expresso que é de competência da Câmara Municipal versar acerca sobre a remuneração dos agentes políticos. Em discussão, Parecer 37/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 670 de 29 de Novembro de 2022 que "Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências."; Parecer 38/2022, da COF, PARECER ao Projeto de Lei nº 670 de 29 de Novembro de 2022 que "Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências."; Projeto de Lei 670/2022, o qual Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em discussão, Parecer 39/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 671 de 29 de Novembro de 2022 que "Dispõe sobre a democratização da Gestão Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana e dá outras providências."; Projeto de Lei 671/2022, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a democratização da Gestão Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana e dá outras providências. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em discussão, Parecer 40/2022, PARECER ao Projeto de Lei nº 672 de 29 de Novembro de 2022 que "Dispõe sobre a restrição de tráfego de veículos pesados nas vias urbanas do centro urbano de Itabaiana e dá outras providências."; Projeto de Lei 672/2022, MEDIDA PROVISÓRIA N.º 003/2022 ITABAIANA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a restrição de tráfego de veículos pesados nas vias urbanas do centro urbano de Itabaiana e dá outras providências. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em discussão Parecer 41/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 674 de 05 de Dezembro de 2022 que "Altera a redação do § 2º do art. 76 da Lei Municipal 691/2015 e dá outras providências."; Parecer 42/2022, da COF, PARECER ao Projeto de Lei nº 674 de 05 de Dezembro de 2022 que "Altera a redação do § 2º do art. 76 da Lei Municipal 691/2015 e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 674/2022 que "Altera a redação do § 2º do art. 76 da Lei Municipal 691/2015 e dá outras providências.". Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente passou para a fase da Votação das Matérias que constaram na Ordem do Dia: Parecer 32/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 666 de 15 de Setembro de 2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2023 e dá outras providências."; Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim,

Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado. Parecer 33/2022, da COF, PARECER ao Projeto de Lei nº 666 de 15 de Setembro de 2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2023 e dá outras providências.". Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei 666/2022, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2023, e dá outras providências. Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado. Parecer 34/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 668 de 22 de Novembro de 2022 que "Faz doações de bens móveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal à Associação Cultural Memória Viva e dá outras providências.". Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei 668/2022, o qual Faz doações de bens móveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal à Associação Cultural Memória Viva e dá outras providências. Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado. Parecer 35/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 669 de 29 de Novembro de 2022 que "Institui o pagamento dos direitos sociais do 13º (décimo terceiro) salário e o pagamento e férias acrescido do terço constitucional aos agentes políticos municipais Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, Secretários Executivos e cargos equivalentes e dá outras providências." Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Não, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado; Parecer 36/2022, da COF, PARECER ao Projeto de Lei nº 669 de 29 de Novembro de 2022 que "Institui o pagamento dos direitos sociais do 13º (décimo terceiro) salário e o pagamento e férias acrescido do terço constitucional aos agentes políticos municipais Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, Secretários Executivos e cargos equivalentes e dá outras providências." Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Não, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado; Projeto de Lei 669/2022, o qual Institui o pagamento dos direitos sociais do 13º (décimo terceiro) salário e o

pagamento e férias acrescido do terço constitucional aos agentes políticos municipais Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, Secretários Executivos e cargos equivalentes e dá outras providências. Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Não, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado. Parecer 37/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 670 de 29 de Novembro de 2022 que "Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências." Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado; Parecer 38/2022, da COF, PARECER ao Projeto de Lei nº 670 de 29 de Novembro de 2022 que "Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências." Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado; Projeto de Lei 670/2022, o qual Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências. Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado. Parecer 39/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 671 de 29 de Novembro de 2022 que "Dispõe sobre a democratização da Gestão Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana e dá outras providências." Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado; Projeto de Lei 671/2022, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a democratização da Gestão Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana e dá outras providências. Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado. Parecer 40/2022, PARECER ao Projeto de Lei nº 672 de 29 de Novembro de 2022 que "Dispõe sobre a restrição de tráfego de veículos pesados nas vias urbanas do centro urbano de Itabaiana e dá outras providências." Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado; Projeto de Lei 672/2022, MEDIDA PROVISÓRIA N.º 003/2022 ITABAIANA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a restrição de tráfego de veículos pesados nas vias urbanas do centro urbano de Itabaiana e dá outras

providências. Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado. Parecer 41/2022, da CCJR, PARECER ao Projeto de Lei nº 674 de 05 de Dezembro de 2022 que "Altera a redação do § 2º do art. 76 da Lei Municipal 691/2015 e dá outras providências." Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado; Parecer 42/2022, da COF, PARECER ao Projeto de Lei nº 674 de 05 de Dezembro de 2022 que "Altera a redação do § 2º do art. 76 da Lei Municipal 691/2015 e dá outras providências." Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado; Projeto de Lei nº 674/2022 que "Altera a redação do § 2º do art. 76 da Lei Municipal 691/2015 e dá outras providências. Votação Nominal: Cláudio - Sim, Fabiano - Sim, Jânio - Sim, José Ubiratan - Sim, José Marques - Sim, Josinaldo - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane - Sim, Suelyo - Sim. Resultado: Aprovado". Colocou ainda em Votação os Requerimentos 115/2022 e 116/2022, os quais foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu a Deus pela conclusão deste período ordinário e deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 06 de dezembro de 2022.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária

Fabiano Oliveira de Andrade
Segundo Secretário

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

Jânio de Santana
Vereador

Josinaldo Roberto de Souza
Vereadora

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

José Marques de Sousa Filho
Vereador